

BANCO DE RISCOS





Risco

Causa

Consequência

Conduta de servidor/colaborador associada a eventos de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta.

- 1) Dolo;
- 2) Desconhecimento das normas aplicáveis.

Imagem institucional afetada negativamente.

Desvio de material.

- 1) Má-fé; 2) Lançamento tardio no sistema; 3) Falha na fiscalização e no controle; 4) Erro na conferência do material no momento do recebimento;

- 1) Prejuízo ao erário;
- 2) Aumento no custo do serviço final.

Vazamento de informações sigilosas relativas às denúncias recebidas via canal de denúncia.

Descuido ou má-fé no tratamento das informações recebidas por meio do canal de denúncia.

- 1) Descumprimento de normas;
- 2) Descrédito dos canais de denúncia.

Quebra de sigilo em concurso público de questões de prova.

Má-fé.

- 1) Anulação do certame;
- 2) Dano à imagem da organização.

Conflito de interesse.

- 1) Falta de valores morais;
- 2) Desconhecimento das normas.

Favorecimento indevido de pessoas físicas ou jurídicas.

Conduta profissional inadequada.

- 1) Falha humana;
- 2) Insuficiência de treinamento.

- 1) Vícios de legalidade;
- 2) Anulação do certame.

Ameaça à imparcialidade.

- 1) Falta de ética;
- 2) Compromisso profissional.

Privilegiar determinado grupo em detrimento de outros, causando prejuízo e desigualdade entre as partes interessadas.

INTEGRIDADE





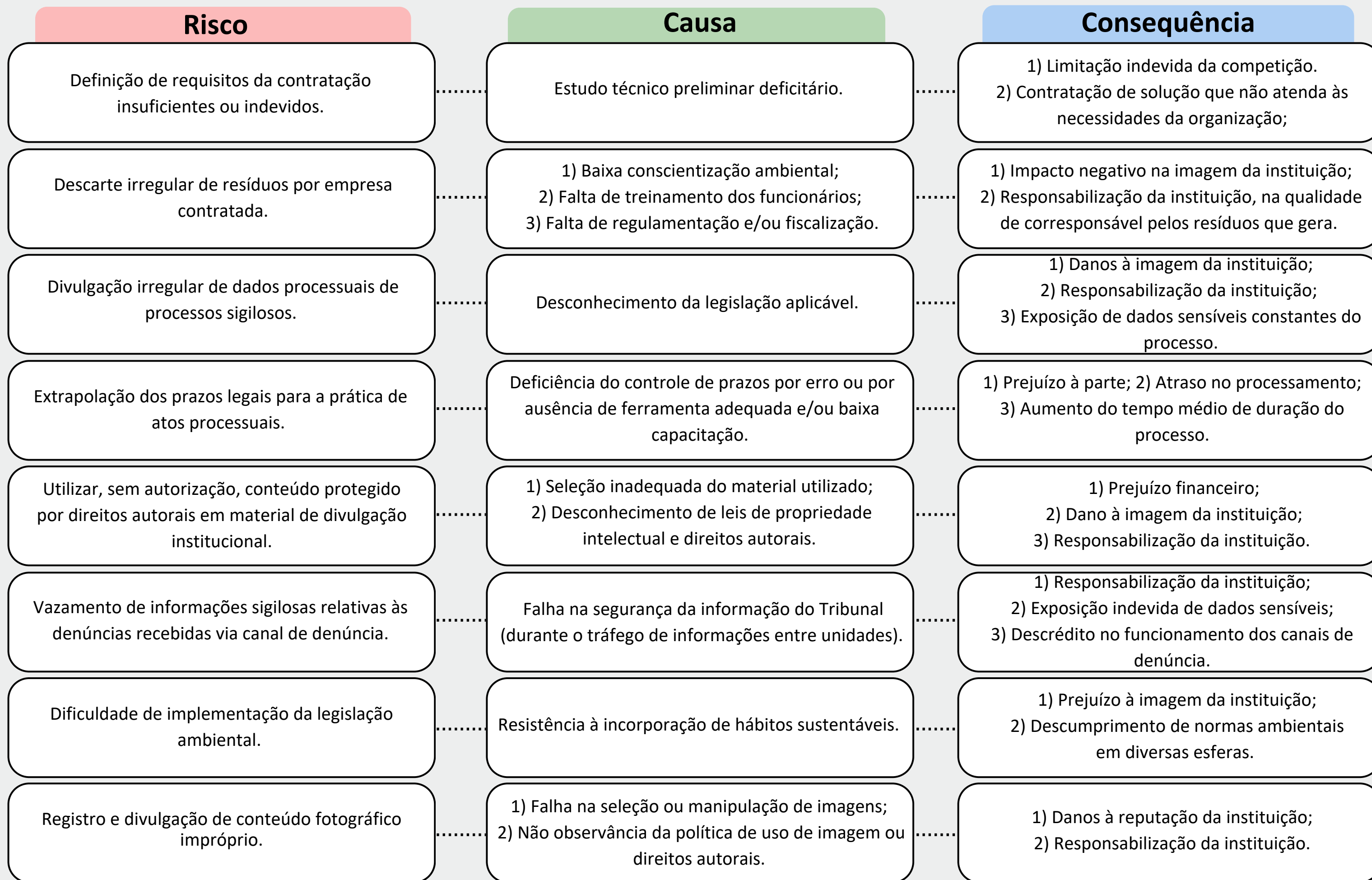
COMUNICAÇÃO



Risco	Causa	Consequência
Resistência à auditoria interna.	Percepção de que a auditoria interna é algo ameaçador ou não é útil.	1) Dificuldade na obtenção de informações; 2) Relatórios de auditoria incompletos e/ou imprecisos que não refletem a realidade da instituição.
Perda na correção ou na transparência das informações prestadas a outros órgãos ou à Administração Superior.	Deficiência dos sistemas informatizados.	1) Dificuldades no planejamento das unidades organizacionais; 2) Perda da qualidade em decorrência da carência de relatórios nos sistemas informatizados.
Realizar pesquisas e elaborar pareceres de forma equivocada.	1) Equipe reduzida; 2) Falta de capacitação; 3) Ausência de cargos para atrair/manter servidores.	1) Tomada de decisões falhas; 2) Elaboração de normativos inadequados.
Atraso no recebimento dos processos de prestação de contas anuais.	Não observância do prazo estabelecido em ato interno pelas unidades.	Perda do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas.
Informações desatualizadas, incorretas ou incompletas.	1) Falha ou desatualização de sistemas; 2) Entrada de dados incorretos em sistemas (o que envolve a fonte “pessoas”).	Conclusões de auditoria podem ser equivocadas.
Instrução processual com falta de documentação exigida pelo Tribunal de Contas.	Não envio dos documentos necessários para a formalização da prestação de contas.	1) Diligências do Tribunal de Contas; 2) Abertura de Tomada de Contas Especial; 3) Possível perda de prazo para envio das prestações de contas anuais.
Não prestar informações adequadas ao CNJ.	Unidades não entregam os dados necessários/entregam parcialmente/atrasam a entrega.	Sanções processuais ou administrativas pelo descumprimento de requisição de informações.



CONFORMIDADE





Risco

Dificuldade de entregar a prestação jurisdicional em tempo adequado.

Perenizar a indisponibilidade ou a inconsistência dos dados necessários aos processos de trabalho e à tomada de decisão.

Licitações fracassadas ou desertas.

Redução orçamentária podendo haver remanejamento de valores calculados para o ano.

Gestão inadequada de recursos naturais/geração de resíduos.

Evasão do conhecimento institucional.

Não utilização de novas tecnologias/soluções inovadoras.

Causa

1) Judicialização excessiva de conflitos; 2) Falta de estímulo a métodos alternativos de composição de conflitos; 3) Deficiência de tecnologia para gerenciamento de processos em massa.

1) Ineficiência na análise de dados;
2) Resistência ao saneamento de dados;
3) Imprecisão na atribuição de responsabilidades pelo manejo e análise dos dados.

Deficiência na elaboração das estimativas de preços.

Redução da arrecadação do Estado.

1) Falta de investimentos em tecnologias verdes;
2) Cultura institucional resistente a práticas sustentáveis;

1) Ausência de política de transferência de conhecimento.
2) Grande número de aposentadorias sem reposição do quadro de servidores;

1) Cultura institucional resistente a mudanças;
2) Comunicação ineficaz sobre os benefícios da utilização da ferramenta inovadora.

Consequência

1) Prejuízo à celeridade processual; 2) Insatisfação do público; 3) Queda na qualidade das decisões; 4) Estímulo à judicialização como forma de protelar cumprimento de obrigações legais/contratuais.

1) Tomada de decisões equivocadas;
2) Falha no suporte à tomada de decisão.

Dificuldade de atendimento da demanda e continuidade das unidades demandantes.

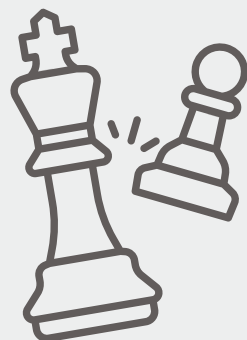
1) Dificuldade no atendimento das demandas de capacitação interna;
2) Acanhamento das ações de disseminação do conhecimento jurídico para o público externo.

1) Impacto ambiental negativo;
2) Danos à reputação da instituição;
3) Aplicação de penalidades por órgãos ambientais.

Não alcance dos resultados planejados.

1) Perda de eficiência e produtividade;
2) Insatisfação das partes interessadas;
3) Desatualização frente a outras instituições.

ESTRATÉGICO





Risco

Causa

Consequência

Falha na estruturação/gerenciamento de projetos.

1) Falta de capacitação;
2) Desinteresse por parte de gestores;
3) Desconhecimento de técnicas e ferramentas de gestão de projetos.

1) Atrasos nos projetos;
2) Projetos incompletos;
3) Projetos inexecutáveis.

Falta de recursos computacionais.

1) Gestão da capacidade ineficiente; 2) Falta de planejamento nas aquisições e na gestão da garantia dos equipamentos; 3) Ausência de alinhamento ou de informações de projetos de implantação de sistemas, que requeiram recursos computacionais não planejados.

1) Indisponibilidade de sistemas;
2) Incapacidade de atender novos projetos.

Incidentes de segurança.

1) Não adesão às campanhas de conscientização;
2) Falha na execução dos projetos de conscientização.

1) Incidentes por erros involuntários;
2) Ataques de *phishing* (ransomware).

Problemas de conectividade de rede.

1) Quedas de energia; 2) Configurações incorretas; 3) Avarias em equipamento; 4) Infraestrutura de rede mal projetada ou subdimensionada; 5) Problemas físicos nos cabos de rede (rompimento ou defeito).

1) Atrasos nos processos judiciais; 2) Dificuldade/perda de comunicação entre os departamentos e unidades; 3) Interrupção dos serviços em caso de falha de equipamentos de rede; 4) Impacto negativo na produtividade dos funcionários e no acesso à informação.

Não identificação de pedido ou decisão de caráter liminar.

Ineficiência na filtragem das petições recebidas e no monitoramento de determinados locais virtuais.

1) Potencial geração de dano irreparável;
2) Atraso na entrega da prestação jurisdicional.

Eliminação equivocada de documentos administrativos.

1) Desconhecimento das normas aplicáveis;
2) Seleção indevida de material para descarte por erro ou desatenção;

Perda da informação administrativa probatória/histórica.

Demandas na Justiça Trabalhista relativas às verbas de insalubridade devidas de acordo com a Súmula TST-448.

1) Ausência de pagamento;
2) Contestação do enquadramento;
3) Falta de equipamento de proteção;
4) Classificação incorreta do grau de insalubridade.

1) Prejuízo financeiro;
2) Dano à imagem da instituição.

OPERACIONAL



Tabela de versões:

Versão 01: Março - 2023

Versão 02: Revisão 01 - Novembro - 2024

